



DECRETO Nº 009, 25 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE FERIADO E LUTO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.


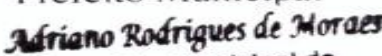
CONSIDERANDO, que o Sr *Osmar Almeida Cortez*, era de família tradicional, que todos os amigos e parentes gostariam de prestar suas ultimas homenagens,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado FERIADO E LUTO MUNICIPAL o dia 25 de abril de 2018, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Sr. **Osmar Almeida Cortez**, que era um Senhor de família tradicional e de respeito, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins